

21	120611465	VANDETE MARQUES DE MEDEIROS VENÂNCIO	41	-	-
22	120412764	ALINE ROCHELLE FILGUEIRA DANTAS	42	-	-
23	120679418	ANA CAROLINA GOMES TRIGUEIRO	43	-	-
24	120628104	RENATHA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	44	-	-
25	120559102	JOSÉ FERNANDES CARLOS JÚNIOR	48	-	-
26	120596296	FRANCISCO SIDIONE TEIXEIRA DE SOUZA	50	-	-
27	120380803	AMANDA MARÇAL DE ARAÚJO MAFRA	57	-	-
28	120668084	BÁRBARA CANDICE FERNANDES DE VASCONCELOS	58	-	-
29	120509180	DANIEL BRASIL DANTAS	59	-	-
30	120408210	ANA CAROLINA NÓBREGA DE ALMEIDA	60	-	-
31	120671794	LIZIANE GOMES RODRIGUES	61	-	-

## NÍVEL SUPERIOR

## CARGO MÉDICO PSIQUIATRA

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120199637	THIAGO CARLOS BEZERRIL DE OLIVEIRA	6	-	-
2	120509270	ANA CECILIA LOPES DE LIMA	10	-	-

## NÍVEL SUPERIOR

## CARGO MÉDICO URGENCISTA

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120094762	WENDEL ROBSON DA SILVA FERREIRA	10	-	-
2	120280515	ADALBERTO ATSUSHI HAMAGUCHI PORTO	11	-	-

## NÍVEL SUPERIOR

## CARGO NUTRICIONISTA

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120255243	THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	18	Negro/Pardo	2

## NÍVEL SUPERIOR

## CARGO ODONTÓLOGO

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120540037	ERIKA DE MORAIS BELTRÃO PINTO	21	-	-
2	120082764	RUANY AMORIM DA SILVA	30	-	-
3	120397579	IURI HOLANDA BRAGA	34	-	-

## NÍVEL SUPERIOR

## CARGO SANITARISTA

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120551055	HUGO CESAR NOVAIS MOTA	6	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1742/2019-A.P., DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1723/2019 de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ADENDO

O Presidente da Comissão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados e integrantes da Ata de Registro de Preços nº 065/2018, que o valor registrado de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos) para o item 03, insulina asparte 100 UI/ml, passa a ser de R\$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), a partir do dia 1º de junho de 2019, com base no benefício de desoneração de ICMS do Convênio 87/2002-CONFAZ.

Natal, 23 de maio de 2019

Francisco Rubens Rafael

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.043/2019 – SEMAD – PROCESSO: 019710/2018-52-Setor de Vigilância Epidemiológica - DVS/SMS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de termômetros digitais de mínima e máxima como também termômetros infravermelho/laser, os quais serão utilizados pelo o Setor de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, nos termos e condições constante no Termo de Referência (anexo I), parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 24/05/2019, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 24/05/2019, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 13.06.2019 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 23 de maio de 2019.

Michele Coelho de Souza - Pregoeira/SEMAD.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Natal, através da SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, telefone, (84) 3232-4985, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto, data e hora, seguem abaixo elencados.

Processo	Concorrência Pública	Objeto	Data	Hora
002636/2019-16	24.001/19-SEMAD	Contratação de 05 agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Natal, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros.	11.07.2019	10:00

O Edital da referida licitação encontrar-se-á fixado no quadro de aviso da SEMAD, assim como a disposição dos interessados, através do site: <http://compras.natal.rn.gov.br/>, a partir do dia 27/05/2019.

Natal, 23 de maio de 2019.

Luciano Silva do Nascimento - Presidente da CPL/SEMAD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/0219-COMPEC – CRONOGRAMA DE FASES DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso – COMPEC/SME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º, do Decreto Municipal nº 6893 de 25 de janeiro de 2002, torna pública a retificação do Edital nº 02/0219-COMPEC, referente ao Cronograma de fases, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2019, ocasionada pelo o grande número de candidatos inscritos, passando, então, a valer o que segue:

ATIVIDADE	DATA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL – ANÁLISE CURRICULAR	29/05/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – ANÁLISE CURRICULAR	30 e 31/05/2019
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – ANÁLISE CURRICULAR	05/06/2019
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE LIBRAS	06 e 07/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE LIBRAS	11/06/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE LIBRAS	12 e 13/06/2019
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE LIBRAS	17/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/06/2019

Natal, 23 de maio de 2019.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Secretária Municipal de Educação

Processo nº 056812/2013-44

Interessado: PRESERVICE RECURSOS HUMANOS

Assunto: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

## DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada Unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, a estrita Ordem Cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da Ordem Cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, e do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.